

-----**ATA N.º 7/2021**-----

-----Ao sétimo dia, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, foi realizada videoconferência, da reunião ordinária da Câmara Municipal, conduzida pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM**-----

-----Foi presente a ata número seis, da reunião ordinária do Executivo do dia dezoito, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**1.1 ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1 DA LAGEOSA DO MONDEGO - ESCOLA DE ACOLHIMENTO"**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno n.º 3903, datada de 22/03/2021 apresentando documento do júri do concurso referente ao relatório final de análise das propostas apresentadas do procedimento em questão, nos termos do art.º 148º do Código dos Contratos Públicos com despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/03/2020, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do nº 3 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação das propostas contidas no Relatório Final, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final de análise excluindo as propostas apresentadas.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À**

"RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1 DA LAGEOSA DO MONDEGO - ESCOLA DE ACOLHIMENTO -----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 29/03/2021, com o registo interno n.º 4206, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar: -----**

-----**A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa (art.º36.º);-----**

-----**Aprovação da escolha do procedimento (art.º 38.º);-----**

-----**Aprovação da Minuta de Anúncio do Concurso Público (DRE), do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, em anexo (n.º2, art.º 40.º);-----**

-----**Aprovação da Designação do Júri (n.º 1, art.º 67.º). -----**

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS-----**

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2021-----**

-----Foi presente informação interna, datada de 01/04/2021, com registo n.º 4286, referindo que pretende o requerente a renovação do Cartão de Estacionamento de Residente para o ano de 2021. -----

-----Assim, face ao exposto, e caso o executivo municipal aprove a pretensão do requerente, deverá ser efetuado o cartão de estacionamento de residente, afeto à viatura com a matrícula 55-BI-05, e o requerente proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano 2021, conforme o n.º 2.2, do art.º 67.º, do Regulamento e Taxas do Município de Celorico da Beira. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano de 2021.**-----

-----**3. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**3.1 ASSUNTO: DESTAQUE PARCELA TERRENO**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 01/04/2021, com registo n.º 4300 propondo para aprovação o destaque de parcela de terreno, do qual o Município de Celorico da Beira é dono e legítimo proprietário do prédio urbano, composto de terreno para construção, com a área total de 44.249 m², que confronta de Norte, de Sul e de Poente com Manuel Quirino Lda., e de Nascente com Mey Têxteis, Lda., sito na freguesia de Forno Telheiro, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o Artigo 1042, descrito a seu favor na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1049-Forno Telheiro.-----

-----Que é intenção do Município DESTACAR do supra indicado prédio uma PARCELA DE TERRENO, composto por terreno para construção, com a área de 19.347,11m², que ficará a confrontar de Norte com Manuel Quirino Lda., de Sul com Município de Celorico da Beira e Estrada Municipal, de Nascente com Manuel Quirino Lda e parcela sobrante, e de Poente com Manuel Quirino Lda.-----

-----Que após o destaque da referida parcela, aquele prédio originário / prédio sobrante do destaque (inscrito sob o Artigo 1042-U, descrito sob a ficha n.º 1049-Forno Telheiro), continuará a ser composto por terreno para construção, mas ficará com a área de 24.901,89m², e passará a confrontar de Norte com Estrada Municipal e parcela sobrante, de Sul com Manuel Quirino Lda., de Nascente com Mey Têxteis, Lda., e de poente com Manuel Quirino Lda.-----

-----Que este destaque é feito ao abrigo do disposto no n.º 4 do Artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da

Urbanização e da Edificação), na sua atual redação, pois cumpre os respectivos requisitos legais, na medida em que: -----

-----o prédio propriedade do Município situa-se em área de aglomerado urbano,-----

-----desse destaque resultará uma única parcela de terreno,-----

-----quer a parcela destacada quer o prédio originário ficarão a confrontar ambos com arruamentos públicos.-----

-----Que a parcela resultante do destaque e prédio originário ficarão ambos sujeitos ao ónus de não fracionamento, pelo prazo de 10 anos, previsto no n.º 6 do Artigo 6 do citado Decreto - Lei n.º 555/99.-----

-----Que aquela parcela de terreno a destacar será posteriormente vendida, pelo valor total de 19.526€, à empresa Transportes Rodoceloricense, SA., documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** fez uma breve explanação sobre o assunto, esclarecendo que houve a necessidade de um ajustamento salvaguardando todas as estruturas existentes no Parque Industrial do Fornotelheiro. Desse modo, projetou-se uma faixa de cerca de sete metros que servirá para estacionamento, acautelando os estacionamentos da empresa Mey Têxteis.-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador António Silva** para dizer que, o que foi deliberado numa reunião de Executivo foi a venda de um artigo com 44.000m², à empresa de transportes Rodoceloricense. Relembrou que, nessa reunião alertou para o facto da área do referido artigo não estar correta e mencionou a sua preocupação em salvaguardar os estacionamentos para a empresa Mey Têxteis. Recordou, também, que na altura em que foi Vereador já havia um plano técnico de urbanização deste terreno. Agora vê que neste processo houve um levantamento topográfico

e há um destaque de uma área total de 44.000m², verificando-se um diferencial de 4.000m². Nesse sentido, pretendeu saber se esse diferencial é a faixa para os estacionamento. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que houve a necessidade de assegurar um espaço público para estacionamento. A faixa para esse fim é de cerca de sete metros e vai proporcionar um corredor para estacionamento, podendo haver algum diferencial nas áreas. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** pretendeu saber o que se estava a vender ao Senhor João Pinto, da empresa Transportes Rodoceloricense -

-----O Senhor **Presidente da Câmara** elucidou que o Senhor João Pinto está a adquirir o terreno do lado direito da estrada, em direção ao Fornotelheiro. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que já tinham deliberado vender o artigo 1042U com uma área de 44.249m². Porém, o que vem agora a reunião é a venda de 19.347,11m².-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que o destaque diz respeito aos 19.347,11m², que é o terreno do lado direito da estrada. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença da Técnica Joana Félix, para prestar os esclarecimentos necessários sobre o assunto. -

-----A Técnica esclareceu que a empresa em questão, ao adquirir o terreno quis assegurar estacionamento e um passeio para que a mesma não fique tão próxima da estrada. Inicialmente, a pretensão era adquirir todo o terreno, cuja área é de 44.249m², no entanto, a mesma só se iria

instalar numa parte. Foi feita uma análise e dessa forma, procederam ao destaque de parcela do terreno, zona onde se irá implantar a empresa, com uma área de 19.347,11m².-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** recordou que, quando o assunto veio a reunião de Executivo alertou sobre a área do terreno. Quando o terreno foi adquirido pela Câmara, esta não tinha verba e entretanto houve uma reunião de emergência com o Ministro da Administração Local para a aprovação de um empréstimo, em que uma grande parte desse dinheiro foi usado para adquirir este terreno. Nessa altura, não havia delimitações do terreno, portanto, a questão que colocou foi se havia algum levantamento topográfico e se a área já estava corrigida. Este destaque de parcela de terreno dá um somatório de 40.000m², o que dá um diferencial de cerca de meio hectare. Perante a sua análise sobre o assunto, este é um projeto que na altura percorreu os trâmites da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com um plano para a divisão de lotes. Afinal, o que pretende saber é o que estão a vender e qual o destino do terreno sobranter. -----

-----A Técnica informou que neste caso não há lotes, o terreno sobranter continua a ser propriedade do Município. -----

-----Descomplicando o assunto em causa, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, neste momento, o que está para ser deliberado é apenas o destaque de uma parcela, com a área de 19.347,11m² para vender. -----

-----A Técnica explicou que este terreno foi adquirido com a intenção de ampliar o Parque Industrial, acontece que esse projeto não se realizou e este terreno é confinante com o Parque Industrial. A Câmara fica com o terreno sobranter para fazer dele o que decidir. O que está para se deliberar

é a venda da parcela do terreno que se está a destacar, com uma área de 19.347,11m², à empresa que pretende investir. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que, a questão é onde estão os 4.000m² do diferencial obtido pelo somatório da parcela destacada e do terreno sobrante. Portanto, ou a área total do terreno não está correta ou esse diferencial está incluído na faixa destinada ao estacionamento.-----

-----A Técnica estranhou, porque, não é comum, uma matriz das finanças coincidir com a da conservatória, pois não é habitual. Quando foi ver a escritura, para verificar se havia uma medição, confirmou que quando o terreno foi adquirido, não foi feito um levantamento topográfico por ambas as partes.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que esta foi uma aquisição do mandato do Eng.º Caetano e sabia-se que o problema era o desconhecimento da área correta. Agora, quando os artigos não batem certo tem de fazer-se uma correção. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, o que estava em questão era o destaque de uma parcela de terreno que está medida e delimitada. O terreno sobrante é para interesses do Município que possam surgir. Portanto estão perante uma intenção de investimento que lhes foi proposta e, neste momento, a única coisa que tem relevância é o destaque da parcela de terreno para esse investimento.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Santos** disse estarem perante um lote de terreno autónomo, em que existe uma intenção de investimento. Mais tarde ou mais cedo vai aparecer um projeto e, nesse

caso, se está contemplado o lote todo, qual é a necessidade de destacar uma parcela. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** elucidou que já existe um pré-projecto e se esta parcela não fosse destacada, a área extravasava o espaço que interessa ao investidor. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** referiu que, a Câmara quando analisa um projeto tem a obrigação e o direito de impor áreas públicas para o loteamento. Portanto, a Câmara teria o direito de imputar essa imposição ao investidor. -----

-----Em conclusão, o Senhor **Vereador António Silva** disse que, no seu parecer, os 19.347,11m² é a área que se está a destacar e os 20.901,89m² é a área que circunda a Mey Têxteis. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** informou que falaram com o gerente da Mey Têxteis e esta empresa prefere que os estacionamento dos funcionários fiquem assegurados. Dado que, o Senhor João Pinto está interessado no terreno da parte direita, tem de ser feito o destaque dessa parcela. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** questionou se o terreno que foi comprado pelo Senhor João Pinto é o artigo que consta na Conservatória e nas Finanças. Consequentemente pretendeu saber se o destaque que se pretende fazer é a totalidade para o projeto dele ou é só para o estacionamento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o destaque é só para o projeto do Senhor João Pinto. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** questionou se os estacionamento a serem criados são só para salvaguardar as funcionárias da Mey Têxteis, ou se são públicos. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que os estacionamento não são só para as funcionárias da referida empresa, serão públicos. No entanto, acautelou-se um entendimento com a Mey Têxteis, no sentido de utilizar a parte superior do terreno sobrando, propriedade do Município, para a criação de estacionamento para os funcionários dessa empresa. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização do destaque nos termos atrás expostos.**-----

-----**Mais deliberou autorizar a posterior venda da parcela destacada.**

-----**Deliberou ainda, conferir poderes bastantes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura, bem como eventuais retificações e/ou distrates, assinando para tanto, tudo o que se mostra necessário ao cumprimento deste desiderato.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: ALIENAÇÃO PARCIAL DO ARTIGO 1042U - PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO GARE – FORNOTELHEIRO**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 31/03/2021, com registo n.º 4218 propondo para retificação a deliberação de 17/02/2021, passando a ser: Aprovação da alienação, nos termos da alínea g) n.º1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, na sua atual redação, de 19526 m² a destacar do artigo 1042 U, da Freguesia do Fornotelheiro, descrito na conservatória do Registo Predial com o n.º 1049/2010017, pelo valor de 1€/m², à empresa Transportes Rodoceloricense, SA, do que resulta o valor total de 19.526€, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação tomada em reunião de Executivo do dia 17/02/2021 passando a mesma a ser a seguinte:** -----

-----**Aprovação da alienação, nos termos da alínea g) n.º 1, artigo 33º da Lei 75/2013, na sua atual redação, de 19526m² a destacar do artigo 1042 U, da Freguesia do Fornotelheiro, descrito na Conservatória Predial com o nº 1049/20100517, pelo valor de 1€/m², à empresa Transportes Rodocoloricense, SA, do que resulta o valor total de 19.526€, ficando a deliberação anterior sem efeito.** -----

-----**3.3 ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXAS DE ESPLANADA E PUBLICIDADE PARA O ANO 2021** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara com registo interno n.º 4023, datada de 25/03/2021, propondo para deliberação, no âmbito da pandemia COVID-19, na proteção ao comércio local, a isenção do pagamento de taxas de esplanada e publicidade respeitantes ao ano 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a medida proposta ao Apoio à COVID-19, na proteção ao comércio local, isentando de taxas municipais para o ano 2021, as previstas nos artigos 65º, 87º e 104º a 107º do Anexo ao Regulamento de Taxas do Município de Celorico da Beira (Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira), destinadas apenas aos operadores económicos com sede no Concelho.** -----

-----**3.4 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 4226, datada de 30/03/2021, referindo que no seguimento do ofício em nome de Rodrigo Manuel Xavier, a solicitar apoio na edição de uma obra literária, intitulada “Destino Audaz”, propõe, ao mesmo, um subsídio de 250€ com o objetivo de apoiar na elaboração da edição/publicação do seu livro com o propósito da promoção cultural do Concelho. -----

-----Sobre este assunto, o **Senhor Presidente da Câmara** informou que foi rececionado na Câmara Municipal o pedido de um jovem da terra, no sentido de ser apoiado na edição da sua obra literária. Nessa perspetiva e considerando que o Município tem a pretensão de incentivar e desenvolver o apoio a escritores locais, promovendo a divulgação de obras de autores do Concelho, no âmbito das suas atribuições e numa política cultural municipal alargada. Considerando, também, que o apoio do Município à cultura assenta não apenas no já existente, mas ainda e sobremaneira naquele a prestar a novos talentos, naturais do Concelho, a que cumpre dar voz de forma a permitir o conhecimento público das suas obras. No caso da obra deste jovem celoricense, a Câmara propõe-se a colaborar na promoção e divulgação da obra literária adquirindo vinte exemplares após a sua publicação com um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros.

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que, neste caso, sendo este um jovem celoricense, considera que, como forma de incentivo, deveriam atribuir um subsídio superior que lhe permitisse mais facilmente realizar o sonho de ver a sua obra literária divulgada. Desta forma, sugeriu um subsídio de mil euros, em vez de adquirirem vinte exemplares, pudessem adquirir em número superior. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** interpolou o Senhor Vereador José Albano, para comunicar que a Câmara, junto com o Gabinete

Jurídico, a Dr.^a Helena Lages, está a elaborar um regulamento nesse sentido. Estão a trabalhar de forma a proporcionar ao jovem a impressão gráfica do livro, com a pretensão de adquirir cem exemplares da obra e estão, também, empenhados em criar um concurso literário. Mais disse que, a presente proposta é apenas um apoio de mérito. Logo, a intervenção do Senhor Vereador vai no seguimento do trabalho que já está a ser realizado. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** disse que nada obsta que, no momento, o subsídio que propôs de mil euros seja aprovado. O mesmo aconteceu noutras situações, com celoricenses que realizaram obras e que foram apoiados pela Câmara Municipal sem nenhum regulamento. Havia sim, uma intenção de ajudar celoricenses que tivessem o gosto pela literatura e a capacidade de escrever. Sendo que, este jovem já não é a primeira obra que escreve. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** reforçou que, a presente proposta é apenas um apoio de estímulo ao jovem autor pelo gosto da escrita, bem como pelo trabalho já feito em termos digitais e que o Gabinete Jurídico, em articulação com o jovem, está a trabalhar num projeto no sentido de lhe proporcionarem a impressão gráfica do livro. Posteriormente há-de chegar, o contributo do esforço merecido. Situação que se contempla para todos os outros casos que solicitem o apoio do Município. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** considera muito bem que se incentive a criação artística, pois todos os apoios que possam oferecer aos artistas e criadores nunca são de mais. No entanto, fica admirado, porque só nesta altura, em ano de eleições autárquicas, é que se lembram, habilmente, de praticar estes atos nobres. -----

-----Mais disse que, de facto, há muita gente a praticar arte no nosso Concelho e muitos que o fazem e sempre o fizeram sem contar com

nenhum apoio. Considera, uma mais-valia a criação de um regulamento no sentido de se poder conceber prémios literários, no entanto, devem, também, contemplar um apoio a todos os artistas. Perante isto, apelou ao Município que fosse objetivo aquando a atribuição dos prémios, isto porque, o Professor Henrique que é um ótimo poeta, com um acervo extraordinário está em situação semelhante. Assim sendo, tudo é notável para promover os artistas do Concelho de uma maneira mais nobre, que até aqui não tem havido. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** corrobora da opinião do Senhor Vereador Júlio Santos, na medida de promover todos os artistas do Concelho. Por outro lado, nem todos têm a pretensão do apoio do Município, quem o tem solicitado, tem-lhe sido concedido. É um facto, o mérito do Professor Henrique, porém nunca manifestou, junto do Executivo, qualquer pretensão de apoio. Contudo, é da opinião de que deveria pensar na impressão da sua arte, uma vez que ele tem estado numa criatividade poética bastante intensa. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Rodrigo Manuel Xavier um subsídio no valor de 250€.**-----

-----**3.5 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 3743, datada de 17/03/2021, referindo que no âmbito das obras de requalificação da Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira propõe a atribuição de apoio dos serviços técnicos dos eletricitas da Câmara Municipal, bem como a comparticipação dos elementos elétricos para o teto do salão de festas. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** alertou para o facto de esta instituição já ter sido contemplada para estas obras, com um subsídio, ao

abrigo do fundo social da Segurança Social. Com esta atribuição, de apoios à comparticipação elétrica, corre-se o risco de um duplo financiamento. -----

-----Nesse sentido, o Senhor **Presidente da Câmara** propôs que nesta reunião se conceda apenas o apoio dos serviços técnicos e irá, posteriormente, solicitar junto dos Técnicos do Município para que a situação do apoio dos elementos elétricos seja devidamente analisada. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira o apoio dos serviços técnicos dos eletricistas da Câmara Municipal.** -----

-----**Mais deliberou que o pedido de apoio dos elementos elétricos para o teto do salão de festas seja posteriormente analisado de forma a ser presente a uma próxima reunião de Câmara.**-----

-----**3.6 ASSUNTO: PROTOCOLO DE ESTÁGIO - REGISTO N.º 4222** ---

-----Foi presente, para conhecimento, Protocolo em Contexto de Trabalho, datado de 30/03/2021, com registo interno n.º 4222, a celebrar entre a Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral e a Câmara Municipal de Celorico da Beira, através da realização de estágios na Autarquia, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**3.7 ASSUNTO: PROTOCOLO DE ESTÁGIO - REGISTO N.º4225** ---

-----Foi presente, para conhecimento, Protocolo em Contexto de Trabalho, datado de 30/03/2021, com registo interno n.º 4225, a celebrar entre a Escola Básica e Secundária e a Câmara Municipal de Celorico da

Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** pediu a palavra, para propor um minuto de silêncio em memória do Senhor Presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques, na medida de simbolizar o seu sentido de serviço público, que exerceu de forma exemplar, o seu profissionalismo, que o caracterizou como Autarca, bem como nas funções que teve como deputado e como amigo. -----

-----Depois de ter sido aceite por unanimidade, o Senhor **Presidente da Câmara** deu cumprimento a um minuto de silêncio, por parte de todos os presentes, em memória do Senhor Presidente António Almeida Henriques. -

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----

